

CORREIO

ECONÔMICO

PAULO PINTO/AGÊNCIA BRASIL



Boletim Focus projeta PIB de 1,95% em 2026

Mercado reduz projeção para crescimento da economia em 2026

Analistas do mercado financeiro reduziram de 1,98% para 1,95% a projeção de crescimento da economia brasileira em 2026, segundo o Boletim Focus divulgado na segunda-feira pelo Banco Central. A revisão foi a única alteração nas estimativas para o próximo ano entre os principais indicadores monitorados pelo mercado. Em sentido oposto, a previsão para o PIB de 2028 subiu de 1,89% para 1,98%.

O PIB é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país e serve como principal indicador da atividade econômica. A redução da expectativa para 2026 indica uma percepção de crescimento um pouco mais moderado para a economia brasileira no próximo ano. Já a revisão para cima em 2028 sugere uma perspectiva mais favorável para o ritmo de expansão da atividade no médio prazo.

ONS suspende geração excedente de energia

Pela segunda vez no ano, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) acionou o plano emergencial para reduzir a geração de energia diante do excesso de oferta no Sistema Interligado Nacional (SIN).

A medida ocorreu na manhã de domingo (23), sem impacto para o consumidor, afetando apenas as distribuidoras. O objetivo é preservar a segurança do sistema diante da expectativa de menor consumo no fim de semana. O plano prevê a restrição da geração de usinas Tipo 3,.

TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL



Em junho, plano emergencial já havia sido acionado

Banco do Brasil lança novo app com foco em IA

O Banco do Brasil lançou na segunda-feira (24) o novo App BB, em uma atualização que amplia o uso de inteligência artificial (IA), personalização e atendimento digital. A distribuição será gradual e a expectativa é que toda a base de clientes use a nova versão até o fim de setembro.

A reformulação faz parte da estratégia digital do banco e busca aumentar a autonomia dos clientes em operações e consultas, além de tornar o relacionamento com a instituição mais direcionado ao perfil de cada usuário.

Recuperação extrajudicial da Braskem aprovado

O Conselho de Administração da petroquímica Braskem aprovou, nesta segunda-feira (24), o ajuizamento de um pedido de recuperação extrajudicial. Em nota divulgada aos acionistas e ao mercado em geral, a companhia informa que o objetivo da medida é “assegurar um ambiente jurídico estável, protegido e adequado para a negociação e implementação da reestruturação” de suas dívidas.

Biometria facial I

Aposentados e pensionistas do INSS sem biometria facial nas bases do governo federal voltaram a poder contratar empréstimos consignados. A autorização poderá ser feita pelo aplicativo Meu INSS, com acesso por dados bancários. A mudança já está em vigor, após a publicação da Instrução Normativa 213 do INSS, no último dia 19.

Biometria facial II

A biometria facial havia sido adotada em agosto do ano passado, como requisito para reforçar a segurança e combater fraudes após a série de escândalos no INSS no ano passado. A tecnologia continua disponível para quem tem fotos nas bases oficiais, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Justiça Eleitoral.

Restituição do IR I

A Receita Federal liberou, na segunda-feira (24), a consulta ao quarto e último lote de restituição do imposto de Renda 2026. Um total de R\$ 1,24 bilhão será pago a 521.935 contribuintes. O pagamento também contempla restituições residuais de anos anteriores. A consulta pode ser feita na página da Receita Federal na internet.

Restituição do IR II

Basta o contribuinte clicar em “Meu Imposto de Renda” e, em seguida, no botão “Consultar a Restituição”. Também é possível fazer a consulta no aplicativo da Receita Federal para tablets e smartphones. Do total de R\$ 1,24 bilhão desse lote, R\$ 704,12 milhões irão para contribuintes com prioridade legal no reembolso.

Bolsa Família I

A Caixa Econômica Federal pagou na segunda a parcela de agosto do Bolsa Família aos beneficiários com Número de Inscrição Social de final 5. Neste mês, 19,3 milhões de família serão beneficiadas, com o valor médio em R\$ 678,35. Os moradores de 186 municípios de sete estados receberam o crédito no último dia 18.

Bolsa Família II

O pagamento unificado beneficiou localidades em situação de emergência ou em estado de calamidade pública nos estados: Amazonas (três municípios), Bahia (15), Paraíba (31), Paraná (cinco), Rio Grande do Norte (122), Roraima (seis) e Sergipe (quatro). O valor mínimo corresponde a R\$ 600. Além disso, há o pagamento de três adicionais.



RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

A norma visa reduzir barreiras às transações virtuais

O acordo para facilitar comércio eletrônico no Mercosul

Regras promulgadas pelo Brasil vão estimular transações entre países

Da **Redação**

O Brasil promulgou, nesta segunda-feira (24), o Acordo sobre Comércio Eletrônico do Mercosul, assinado em 2021 pelos países integrantes do bloco. Entre os principais pontos está a proibição da cobrança de direitos alfandegários sobre transações eletrônicas entre pessoas do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

Proteção de dados pessoais e cooperação em segurança cibernética também estão entre os pontos abordados.

O Decreto nº 13.104, publicado no Diário Oficial da União, incorpora às leis brasileiras normas voltadas ao desenvolvimento e à regulamentação do comércio digital no Mercosul. A norma tem o propósito de reduzir barreiras às transações virtuais.

O texto também prevê que os governos adotem medidas para facilitar o comércio digital, ampliar a transparência regulatória e evitar normas que imponham restrições indevidas às atividades eletrônicas. O acordo estabelece ainda o reconhecimento da validade jurídica das assinaturas eletrônicas dos países do bloco, com o objetivo de facilitar negócios e operações transfronteiriças.

PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com o decreto, os países se comprometem a manter legislações e medidas administrativas para resguardar informações pessoais dos usuários do comércio eletrônico, além de trocar experiências e informações sobre proteção de dados.

No campo da circulação de dados, o acordo determina que os países permitam a transferência transfronteiriça de informações necessárias para atividades comerciais, respeitadas as regras de proteção de dados pessoais.

A publicação também veda, em regra, a exigência de que empresas estrangeiras mantenham servidores ou instalações de armazenamento de dados em determinado território como condição para operar em nível local.

O acordo orienta os países a adotarem medidas para proteger consumidores contra mensagens eletrônicas enviadas sem consentimento, exigindo mecanismos que permitam ao usuário interromper o recebimento dessas comunicações.

O texto prevê revisões periódicas do acordo a cada dois anos para acompanhar a evolução tecnológica e as discussões internacionais sobre comércio eletrônico.